

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

**Art. 2º** - Designar a servidora Uyla de Oliveira Alves, Id. Funcional nº 5026479-6, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021

**GLÁUCIO PAZ DA SILVA**  
Corregedor

Id: 2348180

**PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.**

**O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI150071/000435/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

**Art. 2º** - Designar o servidor Ubirajara Santos Guimarães, Id. Funcional nº 5030915-3, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021

**GLÁUCIO PAZ DA SILVA**  
Corregedor

Id: 2348179

**PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 171 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.**

**O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI160077/000388/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

**Art. 2º** - Designar os servidores Diego Rezende Mattar, Id. Funcional nº 4423209-8 e Letícia Cavalcante Salles, Id. Funcional nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021

**GLÁUCIO PAZ DA SILVA**  
Corregedor

Id: 2348178

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA**

**ATOS DO CORREGEDOR**

**PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 172 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.**

**O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-150066/000977/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

**Art. 2º** - Designar a servidora Aline Bringham Sarmento, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021

**GLÁUCIO PAZ DA SILVA**  
Corregedor

Id: 2348177

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/10/2021**

**PROCESSO Nº SEI-150162/000546/2021 - CONCEDE** a contagem de tempo de serviço, para fins de licença-prêmio, no total de 06 (seis) meses, ao servidor FABIO DOS SANTOS AFONSO CARVALHO, Auditor, Nível Superior, Classe IV, do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Id. Funcional nº 44150024, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979 e com fundamento no despacho do Departamento de Gestão de Pessoal e na manifestação da Assessoria Jurídica da LOTERJ, referente aos períodos de 08/09/2011 a 05/09/2016 e 06/09/2016 a 04/09/2021.

Id: 2348149

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DA DIRETORA GERAL**

**PORTARIA DEPGAF Nº 2048 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

**A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores titulares Victor Hugo Da Silva Dias, ID Funcional 5018525-0, Tâmara Cristina Da Silva, ID Funcional 4318471-5 e Edna Medeiros De Souza, ID Funcional 5005247-0 para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do contrato nº 015/2021, celebrado com a empresa GAVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza, higiene e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo a limpeza de fachadas envidraçadas e as dependências dos imóveis ocupados pela secretaria de estado de fazenda, constante do processo administrativo nº SEI-040177/000010/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no § único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Designar os servidores Mateus Da Silva Moraes, ID Funcional 5108696-4 e Bruna Camila Barreto Flores, ID Funcional 1489468-

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº	PORTARIA DPGAF Nº
DELURB AMBIENTAL LTDA	010/2021	SEI-04/177/000790/2019	1990

**Art. 3º** - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser Louralber Freitas da Silva, ID Funcional 4427268-5, Edna Medeiros de Souza, 5005247-0 e Gabriel Reis de Mello, ID Funcional 5015989-5 e como suplentes os servidores Taciano Francisco da Silva, ID Funcional 5072983-7 e Mateus da Silva Moraes, ID Funcional 5108696-4.

**Art. 4º** - Permanece como Gestora do Contrato a servidora Ana Paula Pereira de Souza ID Funcional 5116944-4, mencionado na Portaria 1990 de 13 de agosto de 2021, conforme disposto no § 1º do art. 3º da Resolução SEFAZ nº 791 de 25 de setembro de 2014.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021

**MELINA MOREIRA AMATO KNEIP**  
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2348071

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLA FAZENDÁRIA**

**ATO DA DIRETORA E DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA CONJUNTA EFAZ/SRH Nº 20 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**PUBLICA ALTERAÇÕES NO CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT - CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA.**

**A DIRETORA DA ESCOLA FAZENDÁRIA e a SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 15, da Resolução SEFAZ Nº 624, de 08 de maio de 2013.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - O Cadastro de Instrutores Internos SEFAZ - CADINT é composto pelos servidores selecionados, respeitada a numeração indicada, por ordem de registro, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Ficam incluídos no CADINT os servidores Luiz Henrique Alves Silva, ID. 5113211-7, sob o número 140; Rafaela Miotto de Almeida, ID. 5114201-5, sob o número 141.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta EFAZ/SRH nº 19, de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021

**ROSANGELA DIAS MARINHO**  
Diretora da Escola Fazendária

**KATIA REBELO**  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO**

NÚM.	NOME	ID FUNCIONAL
15	DEVANI RODRIGUES PINTO JUNIOR	4344246-3
21	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
24	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	5018929-8
30	REUBEN DA CUNHA ROCHA	5006180-1
32	RONALDO CAMARA CAVALCANTE	5019110-1
44	EDUARDO DOS SANTOS MELO	4365314-6
47	LUIZ CESAR MORET-ZSOHN ROCHA	5006128-3
48	JACQUES POSTIGO SILVA	4427613-3
49	VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5006883-0
50	NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR	5019038-5
51	LEO CUNHA DE ALBUQUERQUE SALGADO	4347664-3
54	MELINA MOREIRA AMATO	4398760-5

8, como suplentes dos servidores mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Designar a servidora Ana Paula Pereira De Souza, ID Funcional 5116944-4, como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º, conforme disposto no § 1º do artigo. 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021

**MELINA MOREIRA AMATO KNEIP**  
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2348070

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DA DIRETORA GERAL**

**PORTARIA DEPGAF Nº 2050 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**DESIGNA E SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.**

**A DIRETORA DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Mateus da Silva Moraes, como membro da presente Comissão de Fiscalização.

**Art. 2º** - Assim, substitue-se o servidor, Pablo Serra Suzano, ID Funcional 5104576-1, pelo servidor Mateus da Silva Moraes, ID Funcional 5108696-4, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria relacionada no quadro abaixo:

59	ISABELLE DE CASTRO MENDONÇA DOS SANTOS MELO	5019012-1
60	KATIA MARIA MONTEIRO TAVARES	2016334-7
63	CARLOS VITOR FERNANDES DOS SANTOS	5077467-0
64	FERNANDO GUSTAVO CAOVILA DE OLIVEIRA	4261140-7
65	NEUSA LOURENÇO SILVA	4204055-8
69	HAMILTON CORRÊA ZAMBITO HORACIO	5010185-4
73	CELSO DE BRITO BORBA	2071568-4
74	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA	4427390-0
76	CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES	5015471-0
77	EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE	5007485-7
81	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	4427469-6
82	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	4384234-8
84	KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA	5014968-7
85	ROBERSON FERNANDES LORIATO	5006150-0
88	MARIA GISELE BASTOS SOARES DE FARIAS	4318119-8
102	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	4262727-3
103	MARCELO HABIB CARVALHO	4323204-3
104	CAROLINE DE MORAIS ROCHA	5015549-0
109	JADER HONORIO CORREA DE OLIVEIRA	4344819-4
110	CARLOS RAFAEL DE SOUZA FONSECA	4177513-9
112	DIANA CABRAL SIQUEIRA	5006934-9
113	CLEBER FERREIRA DE LIMA	5019005-9
115	DOUGLAS ALEXANDRE PABST	4318067-1
116	PATRICIA SANTOS CARVALHO	4400029-4
119	TIRSO ARAUJO ANDRADE	5086232-4
120	ELAYNE CONCEIÇÃO ALPARONE GIRÃO	5015484-2
124	MÁRIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
125	MAURÍCIO VILLELA DE SOUZA E SILVA	5015269-6
131	EDUARDO RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	4365038-4
132	ELISABETH RIVALDO DE AMORIM	5112304-5
133	GUILHERME DE AZEVEDO SANTANNA	4378057-1
134	HÉRSO DA SILVA SOUZA	5102265-6
135	RENATA BEZERRA DA SILVA	4417040-8
136	LEANDRO BRUM ROSA	2645303-7
137	LEONARDO FRANCISCO SILVA	5103846-3
138	SARA MEIRELES VENANCIO DE SOUZA	5028600-5
139	TAMARA MONTEIRO FERREIRA PORTO	5114631-2
140	LUIZ HENRIQUE ALVES SILVA	5113211-7
141	RAFAELA MIOTTO DE ALMEIDA	5114201-5

Id: 2348113